



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) Aprovação da Ata anterior** (Reunião de 21/09/2023); **Item 2) RD PRE/DOB-239/2023** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preço, para contratação futura de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia, para a Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas. **Item 3) RD PRE/DAF-240/2023** - Autorização para prorrogação da licença com vencimentos, concedida ao empregado Luiz Carlos de Souza Barboza, para acompanhamento no tratamento de saúde e cuidados pessoais de sua mãe. **Item 4) RD PRE/DOB-241/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 127 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS). **Item 5) RD PRE/DOB-242/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 131 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ) / Penha (PE). **Item 6) PRE/DOB-243/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 135 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP). **Item 7) PRE/DOB-244/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 157 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 8) PRE/DOB-245/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 9) PRE/DOB-246/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 172 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 10) PRE/DOB-247/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa

especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 11) PRE/DOB-248/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 186 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 12) PRE/DOB-249/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE). **Item 13) PRE/DOB-250/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 191 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 14) PRE/DOB-251/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 204 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS). **Item 15) PRE/DOB-252/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 222 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 16) PRE/DOB-253/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 17) PRE/DOB-254/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU’S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 02. (CEU MENINOS), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de uma nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual. **Item 18) PRE/DOB-255/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria Regional de Educação — DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 19) PRE/DOB-256/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 011/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 39 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MIGUEL (EMEI J. G. de Araújo Jorge, CEI Direta Jardim Maia, EMEF Professora Josefa Nicacio Araujo, EMEI Professora Marisa Lopes Pinheiro, EMEF Padre Nildo do Amaral Junior), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 20) PRE/DOB-257/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 108/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 46 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF

Doutor José Kauffmann, EMEI Julio Alves Pereira, EMEI Professora Maria Dailce Monteiro da Silva Gomes, EMEI Professora Maria do Carmo Godoy Ramos, CEI Direta Professora Maria José Vasconcelos Mankel, EMEF Professora Marili Dias), com a finalidade de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 1) Aprovação da Ata Anterior:** Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior (de 21/09/2023), com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir. **Item 2) RD PRE/DOB-239/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos e justificativas apontadas no Termo de Referência, SPObras, sob a supervisão da Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanismo - DPR/GAU, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando a futura contratação de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia, para a Prestação de Serviços Especializados de Agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas; 2. A Elaboração da Planilha Orçamentária pela Gerência de Preços e Custos – SUE/GPC, com os valores dos preços unitários dos serviços que serão a base das contratações da futura Ata de Registro de Preços – ARP; 3. A Planilha de Quantidades e Valores Estimados, elaborada pela Gerência de Projetos de Arquitetura e Urbanismo – DPR/GAU, com a indicação do valor da despesa, considerando os preços unitários aprovados pela SUE/GPC, no valor estimado de R\$42.278.601,50, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração); 4. Trata-se de um serviço necessário a ser executado de forma constante para atender as demandas relativas de diversos Programas, Ações e Intervenções relacionadas a Secretaria Municipal de Educação – SME (Reformas e Novas Unidades Educacionais), Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB (Obras de Arte Especiais e Sistemas Viários), Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT (Descomplica), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS (Reencontro), Operações Urbanas e outras intervenções; 5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei; 6. A Ata de Registro de Preço, bem como futuros contratos serão celebrados pela São Paulo – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos financeiros próprios e vinculados a fonte de recursos dos empreendimentos vinculados à prestação do serviço das futuras contratações, por meio do respectivo contrato entre a SPObras e o Órgão demandante; 7. Por se tratar de Registro de Preço de serviços comuns de engenharia, o processo licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, na modalidade Pregão e no Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório para formalização de Ata de Registro de Preço para a prestação de Serviços Especializados de agrimensura em Próprios Municipais e Áreas Públicas. **Item 3) RD PRE/DAF-240/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O empregado Luiz Carlos de Souza Barboza, prontuário nº 04-3, ocupante do cargo de Agente de Projetos, Obras e Serviços, lotado na Gerência de Drenagem,

com base nas disposições contidas nos Parágrafos 6º e 7º da Cláusula 42ª do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras vigente, por meio de Requerimento, solicitou a prorrogação da Licença Com Vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29/09/2023 até 28/10/2023, totalizando assim 60 (sessenta) dias. O motivo da prorrogação da Licença com Vencimento é a continuidade aos cuidados e atenção à sua mãe, viúva, idosa (85 anos), residente na cidade de Vila Flor, no Estado do Rio Grande do Norte, em tratamento contínuo de doenças crônicas, como hipertensão arterial e neoplasia do intestino, conforme descrito no Relatório Médico anexo. Devido à fragil condição de saúde e baixo portencial de melhora, que a incapacita para realização qualquer tipo de atividade da vida diária, se encontra totalmente dependente para se alimentar, administrar medicamentos e higiene pessoal, necessitando de cuidados constantes, em tempo integral e no momento, pelo fato do empregado não contar com a ajuda de outro familiar, é o único em condições e disponibilidade para prestar o amparo à sua mãe. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Conceder ao empregado Luiz Carlos de Souza Barboza, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, a prorrogação da Licença Com Vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, nos termos dos Parágrafos 6º e 7º Cláusula 42ª do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar do dia 29/09/2023 até o dia 28/10/2023, perfazendo assim o prazo máximo de 60 (sessenta) dias da Licença Com Vencimentos, b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução. **Item 4) RD PRE/DOB-241/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 127, composto pela EMEI José Roschel Christi - Juca Rocha, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 127 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 127, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.385.717,25, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI José Roschel Christi - Juca Rocha – R\$ 3.166.330,02 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 219.387,23 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 127 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro. **Item 5) RD PRE/DOB-242/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 131, composto pela EMEF Professor Abrão de Moraes e EMEF Guilherme de Almeida, relacionadas no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 131 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ) / Penha (PE); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 131, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$4.995.231,87, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROF ABRÃO DE MORAES – R\$ 2.937.317,30 - EMEF GUILHERME ALMEIDA – R\$ 1.728.857,18 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 329.057,39 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 131 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ) / Penha (PE). **Item 6) RD PRE/DOB-243/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades

Educacionais - Lote 135, composto pelas EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Junior, EMEI Professora Isolina Leonel Ferreira, EMEF Sylvia Martin Pires, EMEF José do Patrocínio e EMEI Padre Mário Marques e Serra, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 135 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 135, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$15.391.520,63, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. – R\$ 2.989.486,57 - EMEI PROFESSORA ISOLINA LEONEL FERREIRA – R\$ 2.009.096,20 - EMEF PROF SYLVIA MARTINS PIRES – R\$ 2.488.757,06 - EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO – R\$ 4.945.550,22 - EMEI PADRE MARIO MARQUES E SERRA – R\$ 2.089.948,75 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 868.681,83 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nº 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 135 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP). **Item 7) RD PRE/DOB-244/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 157, composto pelas EMEF Professora Joaquina Grassi Fagundes, EMEF João Amos Comenius, EMEI Coronel José Canavo Filho e EMEF José Herminio Rodrigues, Cel. PM; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 157 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 157, constam do Anexo I –

Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.668.582,41, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROFESSORA JOANINHA GRASSI FAGUNDES – R\$ 2.002.836,23 - EMEF JOÃO AMOS COMENIUS – R\$ 1.985.999,69 - EMEI CORONEL JOSÉ CANAVO FILHO – R\$ 1.338.912,94 - EMEF JOSÉ HERMINIO RODRIGUES, CEL. PM – R\$ 1.833.526,97 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 507.306,58 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 157 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 8) RD PRE/DOB-245/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160, composto pelas EMEF Professora Ana Maria Alves Benetti, EMEI Anhanguera e EMEF Doutor Antônio Carlos de Abreu Sodré; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 160, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.657.438,06, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BENETTI – R\$ 2.761.341,71 - EMEI ANHANGUERA – R\$ 2.213.903,50 - EMEF DOUTOR ANTÔNIO CARLOS DE ABREU SODRÉ - R\$ 2.209.152,33 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 473.040,52 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no

Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 160 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

**Item 9) RD PRE/DOB-246/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 172, composto pelas EMEF EMEF Professor Antônio de Sampaio Doria, EMEF Armando Arruda Pereira, EMEI Arthur Baptista da Luz e EMEI Ayrton Senna da Silva; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 172 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 172, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.606.726,68, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROF. ANTONIO DE SAMPAIO DORIA – R\$ 2.829.722,37 - EMEF ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA – R\$ 1.858.847,81 - EMEI ARTHUR BATISTA DA LUZ – R\$ 1.638.687,30 - EMEI AYRTON SENA DA SILVA – R\$ 1.772.162,62 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 507.306,58 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 172 -



Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 10) RD PRE/DOB-247/023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176, composto pelas EMEF Prestes Maia, EMEI Raul Joviano do Amaral e EMEI Virgílio Tavora; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 176, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.560,670,61, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PRESTES MAIA – R\$ 2.562.740,82 - EMEI RAUL JOVIANO DO AMARAL – R\$ 2.512.138,47 - EMEI VIRGILIO TAVORA – R\$ 2.053.888,83 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 431.902,49 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II**

**– Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 176 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 11) RD PRE/DOB-248/023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 186, composto pelas EMEF Mururés e EMEI Parque Santa Rita I; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de

Unidades Educacionais - Lote 186 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 186, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$4.998.919,39, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF MURURÉS – R\$ 2.763.341,43 - EMEI PARQUE SANTA RITA I – R\$ 1.920.217,62 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 315.360,34 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 186 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 12) RD PRE/DOB-249/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 191, composto pelas EMEF José Bonifácio, EMEF Marechal Juarez Távora, EMEI Doutor Mário Alves de Carvalho e EMEF Barão de Mauá; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 189, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.399.289,72, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF JOSÉ BONIFÁCIO – R\$ 2.296.364,59 - EMEF MAL. JUAREZ TAVORA – R\$ 1.858.161,87 - EMEI MARIO ALVES – R\$ 1.782.533,82 - EMEF BARÃO DE MAUÁ – R\$ 2.954.922,86 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 507.306,58 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme

estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3361.44903900.00 e 16.10.12.361.3010.3365.44903900.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 189 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE). **Item 13) RD PRE/DOB-250/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 191, composto pelas EMEI Iguatemi, CEI Direta Jardim Helena, EMEF Professora Maria Aparecida Vilasboas, EMEF Martin Luther King Jr e EMEF Plínio de Queiroz; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 191 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 191, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$11.837.985,26, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI IGUATEMI – R\$ 2.134.223,33 - CEI DIRETA JARDIM HELENA – R\$ 1.826.497,08 - EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA VILASBOAS – R\$ 2.464.469,49 - EMEF MARTIN LUTHER KING JR – R\$ 1.760.753,82 - EMEF PLINIO DE QUEIROZ – R\$ 2.863.640,66 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 788.400,88 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de

Unidades Educacionais - Lote 191 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM).

**Item 14) RD PRE/DOB-251/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 204, composto pelas EMEF Jardim Sipramar, EMEI Viriato Correia, EMEI Aurelio Buarque de Holanda Ferreira, EMEF Joaquim Bento Alves de Lima Neto, EMEI Parque Brasil e EMEF Plinio Marcos, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 204 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 204, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.659.232,85, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF JARDIM SIPRAMAR – R\$ 794.051,50 - EMEI VIRIATO CORREIA – R\$ 1.160.076,46 - EMEI AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA – R\$ 2.127.959,32 - EMEF JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA NETO – R\$ 1.185.777,86 - EMEI PARQUE BRASIL – R\$ 1.369.389,06 - EMEF PLÍNIO MARCOS – R\$ 2.384.432,90 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 637.545,75 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 204 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Capela do Socorro (CS).

**Item 15) RD PRE/DOB-252/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 222, composto pela EMEI Professora Antonia de Oliveira Mota de Araújo, CEI Direta Elizabeth Souza

Lobo Garcia, EMEF Forte dos Reis Magos, EMEI Jardim da Conquista II, EMEI Mario de Andrade e CEI Direta Parque São Rafael II, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 222 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 222, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$14.526.510,40, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI PROFESSORA ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO – R\$ 2.174.408,91 - CEI DIRETA ELIZABETH SOUZA LOBO GARCIA – R\$ 2.818.707,74 - EMEF FORTE DOS REIS MAGOS – R\$ 1.987.940,77 - EMEI JARDIM DA CONQUISTA II – R\$ 1.896.084,62 - EMEI MARIO DE ANDRADE – R\$ 2.229.855,31 - CEI DIRETA PARQUE SÃO RAFAEL II – R\$ 2.473.432,00 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 946.081,05 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3010.2878.3390.3900.00, 16.10.12.365.3010.3360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 222 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 16) RD PRE/DOB-253/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226, composto pela EMEF Emilio Ribas e EMEF Deputada Ivete Vargas, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 226, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº

03 de 20/12/21; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.919.595,46, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS – R\$ 7.380.709,85 - EMEF EMILIO RIBAS – R\$ 2.880.359,89 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 658.525,72 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 17) RD PRE/DOB-254/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 032/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 02. (CEU MENINOS); 2. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº 089862771, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 036/2023, doc. SEI nº 082349981, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 429.722,42 – P0, alterando-o de R\$ 7.335.210,79 – P0, para R\$ 7.764.933,21 – P0, resultante da redução de R\$ 3.169.755,04, que corresponde a 43,21% sobre o valor do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 3.599.477,56, que corresponde a 49,07% sobre o valor do Contrato; 3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 49,07% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -43,1%. O qual representa um aumento abaixo do limite de 50%; 4. A adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 089862867, prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias, a partir de 06/09/2023 até 04/12/2023. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado por 90 dias, a partir de 05/12/2023 até 03/03/2024. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 032/SPOBRAS/2022. **Item 18) RD PRE/DOB-255/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 006/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Atlântica Construção. Comércio e Serviços Eireli e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria

Regional de Educação — DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 12/12/2023; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme docs. SEI nº: 086866641, 086867031 e 086867368; 3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 089771076), tendo como base o RPA nº 085/2023 (Doc. SEI nº 087265566); que altera o valor do contrato de R\$6.438.888,84 – P0, para R\$7.187.731,32 – P0, resultante do acréscimo de R\$748.842,48, ou ainda 11,63% sobre o valor inicial do contrato; Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 21,25% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 090036769) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$6.438.888,84 – P0, para R\$7.187.731,32 – P0, resultante do acréscimo de R\$748.842,48, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090036812), sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 19) RD PRE/DOB-256/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 011/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Laforma Comércio e Serviço Ltda. e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 39 - Diretoria Regional de Educação - DRE SÃO MIGUEL (EMEI J. G. de Araújo Jorge, CEI Direta Jardim Maia, EMEF Professora Josefa Nicacio Araujo, EMEI Professora Marisa Lopes Pinheiro, EMEF Padre Nildo do Amaral Junior). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 29/10/2023; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme docs. SEI nº: 086175959, 086329985 e 086330739; 3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 089771076), tendo como base o RPA nº 080/2023 (Doc. SEI nº 087355219); que altera o valor do contrato de R\$4.765.463,39 – P0, para R\$5.947.427,85 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.181.964,46, ou ainda 24,80% sobre o valor inicial do contrato; Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 088819285) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$4.765.463,39 – P0, para R\$5.947.427,85

– P0, resultante do acréscimo de R\$1.181.964,46, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 089771127), sem alterar os atuais prazos contratuais. **Item 20) RD PRE/DOB-257/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 108/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa EEC Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 46 - Diretoria Regional de Educação - DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF Doutor José Kauffmann, EMEI Julio Alves Pereira, EMEI Professora Maria Dailce Monteiro da Silva Gomes, EMEI Professora Maria do Carmo Godoy Ramos, CEI Direta Professora Maria José Vasconcelos Mankel, EMEF Professora Marili Dias). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 09/10/2023; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme doc. SEI nº087841819, 087842022 e 087842363. 3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 089962731), tendo como base o RPA nº 091/2023 (Doc. SEI nº 089074436); que altera o valor do contrato de R\$8.822.365,02 – P0, para R\$10.943.674,23 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.121.309,21, ou ainda 24,04% sobre o valor inicial do contrato; 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO% (doc. SEI nº 089962826), representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Adotar nova planilha de serviços e preços (doc. SEI nº 089962731) , readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$8.822.365,02 – P0, para R\$10.943.674,23 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.121.309,21, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 089964033), sem alterar os atuais prazos contratuais. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**



**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**RAUL GARCIA NETO**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**  
Em 11/10/2023, às 10:33.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**  
Em 11/10/2023, às 10:38.



**MATHEUS SABADIN BUENO**  
**Diretor de Representação dos Empregados**  
Em 11/10/2023, às 11:16.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**  
Em 11/10/2023, às 11:19.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 11/10/2023, às 17:19.



**Takaharu Yamauchi**  
**Diretor-Presidente**  
Em 11/10/2023, às 18:09.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091525549** e o código CRC **1FD7365A**.

---